



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0026/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** as advogadas **GEORGIA DAMASCENO FIGUEIREDO, OAB/BA nº 30139; DANIELA MEDEIROS ROCHA DA SILVA, OAB/BA nº 47010.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA